



PORTARIA 13/2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Santa Luzia - MG no dia 13 de dezembro de 2021.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Santa Luzia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que o Decreto Lei Municipal Decreto 3705 2021 nº, estabeleceu como feriado no Município de Santa Luzia o dia 13 de dezembro de 2021, ocasião em que se comemora o Dia de Santa Luzia;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 13 de dezembro de 2021 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Santa Luzia/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Santa Luzia, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Santa Luzia, 13 de dezembro de 2021.

BRUNO FREIRE DE JESUS
Defensor Público
MADEP 0872
Coordenador local da DPMG em Santa Luzia/MG